

EDITAL 01/2023 – CHAMAMENTO DE DOCENTES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETO A SER SUBMETIDO AO EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: **PET-Saúde: Equidade**

O Pró-reitor de graduação, professor Cassiano Caon Amorim, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **24 de novembro a 30 de dezembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para docentes atuarem na construção do projeto a ser submetido pela Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Juiz de Fora no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde **PET-Saúde: Equidade** conforme Edital SGTES/MS nº 11/2023

1) Disposições preliminares

1.1. De acordo com o Edital SGTES/MS nº 11/2023, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplará projetos que se proponham a desenvolver:

1.1.1. Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde;

1.1.2. Ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, buscando:

- Contribuir para a modificação das estruturas machista, racista, misógina, capacitista, etarista, homoesbotransfóbica que operam na divisão do trabalho na saúde;
- Preparar profissionais para o enfrentamento das diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde;
- Oportunizar práticas de ensino-aprendizagem voltadas para o acolhimento das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores no SUS no processo de maternagem, de gravidez, parto e puerpério para mulheres, homens trans e outras pessoas com útero, considerando seu ciclo de vida no âmbito do trabalho na saúde;
- Ofertar processos formativos para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS que contemplem a abordagem da promoção e reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências; e
- Estimular iniciativas de formação e educação permanente na saúde para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.

1.1.3. Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS;

1.2. Ainda de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11/2023, as atividades dos projetos PET-Saúde: Equidade submetidas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, deverão ser estruturadas conforme três eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023:

1.2.1. Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

1.2.2. Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e

1.2.3. Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

2) Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do link: <https://forms.gle/ZGhxnJaTeNJYyukT9> até as 23:59h do dia 30 de novembro de 2023.

2.2. Requisitos para inscrição:

1.1.1. Atuar como docente da graduação em cursos da **área de saúde e ciências humanas e sociais aplicadas**;

1.1.2. Ter disponibilidade de atuar na construção do projeto durante o período de **01/12/2023 à 22/01/2024**, prazo final de inscrição dos projetos conforme calendário disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao_social/chamamentos-publicos/2023/chamamento-publico-sgtes-no-11-2023

3) Disposições finais:

3.1. A participação do docente na elaboração do projeto não garante a sua atuação como tutor bolsista, pois de acordo com o item 5.1 do Edital SGTES/MS nº 11/2023, a seleção dos tutores, preceptores, estudantes e orientadores de serviços deverá ocorrer após a publicação, no Diário Oficial da União da relação definitiva de projetos aprovados.

3.2. A lista de docentes aptos a participarem da construção do projeto será divulgada no dia 01 de dezembro de 2023, a partir de 14:00h na página da <https://www2.ufjf.br/prograd/>

3.3. Maiores informações: coord.prograd@ufjf.br

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2023.

Cassiano Caon Amorim
Pró-reitor de Graduação - UFJF